CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO



Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11/2015

Súmula: Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo no dia 31 de Julho de 2015, no período compreendido das 13:00 as 17:00 horas do referido dia nas dependências Câmara Municipal de Foz do Jordão, em virtude do AVISO DE DESLIGAMENTO PROGRAMADO da COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA.

AVISO: 6289-2015

CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

R PADRE EMILIO BARBIERI 339 88775 001 126000 ESQ

MUNICIPIO: FOZ DO JORDÃO NUMERO CLIENTE: 44259605

UNIDADE CONSUMIDORA: 59013451

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 31 de Julho de 2015.

OLIVEIRA

Rua São Paulo, 295, Centro, CEP: 85.145-000 -- Fone: (42) 3639-1107